

### ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município .....	3
Comissão Permanente de Licitação .....	3
Gabinete do Prefeito .....	4
Secretaria Municipal de Administração e Finanças .....	5
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação .....	9
Secretaria Municipal de Educação e Juventude .....	10

## APRESENTAÇÃO

---

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

### ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

**ATO: 138/2023 LEYLA MARIA CARVALHO BORGES DS**

**ATO N.º 0138/2023 – DS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

**DESTITUIR: DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE II FG-2, JUNTO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COM EFEITOS RETROATIVOS A 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**LEYLA MARIA CARVALHO BORGES**

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (2023).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, a licitação abaixo descrita:

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 014/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (OUTSOURCING).**

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** Órgãos da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins.

Data de abertura: 24/11/2023- às 10:00 horas.

Retirada do Edital: site [www.paraíso.to.gov.br](http://www.paraíso.to.gov.br).

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 99942-8811.

Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas.

Paraíso do Tocantins- TO, 08/11/2023.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY- Presidente da CPL/Pregoeira.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, a licitação abaixo descrita:

**Tomada de Preços nº 010/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SETOR PARQUE DOS BURITIS.**

Órgão solicitante: Secretaria Municipal Infraestrutura e Implementos Agrícolas.

Data de abertura: 27/11/2023- às 09:00 horas.

Retirada do Edital: site [www.paraíso.to.gov.br](http://www.paraíso.to.gov.br).

Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas.

Telefone (63) 99942-8811. Paraíso- TO, 09/11/2023.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY- Presidente da CPL/Pregoeira.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, a licitação abaixo descrita:

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 005/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, INCLUSIVE BUFFETS, SIMILARES E BEBIDAS.**

Órgão solicitante: Órgãos da Administração Pública Municipal.

Data de abertura: 24/11/2023 - às 09:00 horas.

Retirada do Edital: site [www.paraíso.to.gov.br](http://www.paraíso.to.gov.br).

Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas.

Telefone: 9 9942-8811. Paraíso- TO, 09/11/2023.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY- Presidente da CPL/  
Pregoeira.

### GABINETE DO PREFEITO

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 036/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 1239/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 207/2023, a favor da empresa **BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 33.231.957/0001-06, no valor de R\$: 8.100,00 (oito mil e cem reais), referente a aquisição de eletrodomésticos e itens para o Gabinete do Prefeito, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1239/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 19 de outubro de 2023.

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 1240/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 209/2023, a favor da empresa **R. MARTINS RAMOS LTDA**, CNPJ: 50.147.462/0001-04, no valor de **R\$: 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais)**, referente a aquisição de painel metálico, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1240/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 24 de outubro de 2023.

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete

### EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2023

**ESPÉCIE: CONTRATO N° 026/2023**

**CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATADA: MOBPRO MOBILIARIO PARA PROFIS-  
SIONAIS LTDA**

**CNPJ n°: 31.351.947/0001-70**

**OBJETO:** Constitui como objeto registro de preços para Aquisição de material mobiliário corporativo, através do Gabinete do Prefeito, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**VALOR:** R\$: 88.450,00 (oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

**BASE LEGAL:** O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei n°. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n°. 389 de 19 de junho de 2009 e n° 260/2016 de 16 de março de 2016, Lei Complementar n°

123/06, alterada pela Lei Complementar n°147/14, e subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços n° 034/2022, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob n° 894/2023, relativo ao Pregão Presencial (SRP) n° 019/2022, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e Instrução Normativa SADFI n° 001 de 15 de janeiro de 2018

**PROCESSO:** 894/2023

FUNCIONAL: **04.122.0032-2090** NATUREZA DA DESPESA: **44.90.52**

FONTE: **2704000000**

### **PORTARIA/FISC/ N.º 048/2023**

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

**Art. 1º**- Designar a servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 894/2023, referente a aquisição de móveis para o paço Municipal da Prefeitura de Paraíso do Tocantins, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, em favor de **MOBPRO MOBILIÁRIO PARA PROFISSIONAIS LTDA** inscrito no CNPJ nº: 31.351.947/0001-70 no valor estimado de R\$: 88.450,00 (oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

**Art. 2º** - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA** como Fiscal Suplente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 20 dias do mês de outubro de 2023.

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 049/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1233/2023, com fundamento no art. 72 e inciso IX do Art. 75,

da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 206/2023, a favor da empresa **LM DIGITALIZADORA LTDA** inscrita no **CNPJ: 31.370.313/0001-65**, no valor de R\$: 4.510,00 (quatro mil e quinhentos e dez reais) referente a contratação de empresa especializada em emissão de certificado digital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1233/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 19 de outubro de 2023.

**INGRID LIMA REBELO**

Secretária de Administração e Finanças

### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 050/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1238/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 210/2023, a favor da empresa **IRANALDO RODRIGUES DA SILVA**, CNPJ: 29.734.830/0001-24, no valor de **R\$: 960,00 (novecentos e sessenta reais)**, referente a aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1238/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 26 de outubro de 2023.

**INGRID LIMA REBELO**

Secretária de Administração e Finanças

### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1208/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75,

da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 497/2023, a favor da empresa **W CARVALHO E SILVA ME**, CNPJ: 14.807.214/0001-89, no valor de **R\$: 34.360,00 (trinta e quatro mil e trezentos e sessenta reais)**, referente a aquisição de ar-condicionado já instalados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1208/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 26 de outubro de 2023.

**INGRID LIMA REBELO**

Secretária de Administração e Finanças

#### **PORTARIA/FISC/N.º 076/2023**

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

**Resolve:**

**Art. 1º**- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1238/2023, referente a aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **IRANALDO RODRIGUES DA SILVA** CNPJ n: 29.734.920/0001-24 no valor estimado de R\$: 960,00 (novecentos e sessenta reais).

**Art. 2º** - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA**, matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2023.

**Ingrid Lima Rebelo**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

#### **PORTARIA/FISC/N.º 077/2023**

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

**Resolve:**

**Art. 1º**- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1233/2023, referente aquisição de tokens, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **LM DIGITLIZADORA LTDA**, CNPJ n: 31.370.313/0001-65, no valor estimado de R\$: 4.510,00 (quatro mil e quinhentos e dez reais).

**Art. 2º** - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA**, matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 30 dias do mês de outubro de 2023.

**Ingrid Lima Rebelo**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

#### **PORTARIA N.º 145/2023-SADIF**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de

*Auxílio Doença ao servidor*

*Gilson Júlio Peixoto*”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, ao servidor Gilson Júlio Peixoto, efetivo(a) no cargo de Professor Nível Superior, lotado na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 04 de outubro de 2023 e término em 03 de dezembro de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2022.05.21123P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 07/11/2023.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

---

**PORTARIA N.º 146/2023-SADIF**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de*

*Auxílio Doença a servidora*

*Azely Gomes dos Reis”*

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Azely Gomes dos Reis, efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Creche, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 17 de outubro de 2023 e término em 16 de novembro de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21550P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 07/11/2023.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

---

**PORTARIA N.º 147/2023-SADIF**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de*

*Auxílio Doença a servidora*

*Adriana Gonçalves da Silva”*

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Adriana Gonçalves da Silva, efetivo(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 16 de outubro de 2023 e término em 14 de dezembro de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21835P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 07/11/2023.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

---

**PORTARIA N.º 148/2023-SADIF**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de*

*Auxílio Doença a servidora*

*Nilza Carvalho de Sousa e Silva”*

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Nilza Carvalho de Sousa e Silva, efetivo(a) no cargo de Professor Nível Superior, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 28 de outubro de 2023 e término em 24 de fevereiro de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR n.º **2023.05.21542P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 07/11/2023.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

---

**PORTARIA N.º 149/2023-SADIF**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença a servidora Simone Gonçalves”*

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Simone Gonçalves, efetivo(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 25 de outubro de 2023 e término em 23 de dezembro de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21633P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 07/11/2023.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

---

**PORTARIA N.º 150/2023-SADIF**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença a servidora Rosa Helena da Silva Wanderley”*

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Rosa Helena da Silva Wanderley, efetivo(a) no cargo de Professor Nível Superior, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 24 de outubro de 2023

e término em 21 de janeiro de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21563P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 07/11/2023.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

---

**PORTARIA N.º 151/2023-SADIF**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença a servidora Vanda Rodrigues Pinheiro Silva”*

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Vanda Rodrigues Pinheiro Silva, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviço de Saúde, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 24 de outubro de 2023 e término em 22 de novembro de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21552P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 07/11/2023.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

---

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS 006/2023**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins – TO, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ sob o nº 17.890.763/0001-58, AUTORIZA a empresa **TECNO-IT, TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMUNICAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.354.200/0001-70, com sede à **Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2690, Edifício Metropo-**



**litan Salas 601, 602 e 603, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO**, conforme acordado entre as partes, de acordo o Processo nº 1159/2023 e Contrato nº 039/2023, **a dar início a prestação de serviços de fornecimento de Infraestrutura de Datacenter, Servidores, Ativos de rede, Solução de Vídeo monitoramento inteligente, Solução de WI-FI público e rede óptica metropolitana, com serviços de instalação na Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins**, para atender **as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças**, solicitados conforme relação abaixo.

Paraíso do Tocantins – TO ao 01 dia do mês de novembro de 2023.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

INGRID LIMA REBELO

PREFEITO

CELSO SOARES REGO MORAIS

Recebi em: \_\_/\_\_/2023

**TECNO-IT, TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMUNICAÇÕES S.A**

**CNPJ: 19.354.200/0001-70**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E HABITAÇÃO**

### EXTRATO DE ADITIVO

**ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2023**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS**

**CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA**

**CNPJ: 01.673.698/0001-79**

**OBJETO:** O presente 6º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 004/2023 original, assinado aos 13 de março de 2023, com o realinhamento de preços do combustível tipo Gasolina Comum adquirido pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequa-

ção dos preços em conformidade com a supressão havido na aquisição do combustível por parte da CONTRATADA, conforme Nota Fiscal anexa ao Processo 517/2023, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes, reduzindo o valor unitário do combustível Gasolina Comum de R\$ 6,02 (seis reais e dois centavos) para R\$ 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** Não altera.

**VALOR:** Em decorrência do presente 6º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro reduz o valor unitário do combustível Gasolina Comum de R\$ 6,02 (seis reais e dois centavos) para R\$ 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos).

**BASE LEGAL:** O presente 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2023 original, assinado aos 13 de março de 2023, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2022 e Ata de Registro de Preços nº 005/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo nº 517/2023, tem como fundamento legal o artigo 65, inciso II, alínea “d” e artigo 57 §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

**PROCESSO: 517/2023**

**FONTE: 1500000000 NATUREZA DA DESPESA:  
33.90.30 FICHA: 827  
FUNCIONAL: 08.122.0028.2488**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº	033/2023/FMAS
<b>OBJETO:</b>	Contratação dos serviços não contínuos de natureza pessoa física, em serviço de digitação, para digitação e alimentação dos sistemas para a implementação das ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD-SUAS), serviços es-

	ses vinculados ao Fundo do Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins – TO.
<b>CONTRATANTE:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>CONTRATADA:</b>	MARLENE SEVERO LEITE CPF sob o n.º 011.084.041-03
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 2.640,00 (Dois mil e seiscentos e quarenta reais)
<b>VIGENCIA:</b>	A vigência deste contrato será de 02 (dois) meses contados a partir do dia 01 de novembro de 2023, e não será prorrogável, finalizando em 31 de dezembro de 2023.
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	33.90.36
<b>MODALIDADE:</b>	CREDENCIAMENTO N° 005/2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

**PORTARIA SEMEJ N° 050/2023**

*Suspende as férias regulamentares da servidora que especifica para atender as necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Educação e Juventude.*

O Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica e Ato N° 005/2021, de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

**Art. 1º** Suspende as férias regulamentares da servidora pública municipal **Flávia Bezerra Soares Pimenta**, Diretora Escolar, Matrícula n° 1800, concernentes ao 1º período do Exercício de 2022 a 2023, que seriam gozadas de 16/11/2023 a 30/11/2023, para atender as necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 08º dia do mês de novembro do ano de 2023.

**Vanderley José de Oliveira**

Secretário Municipal de Educação e Juventude

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO 42/2023**

**ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO N° 42/2023**

**CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

**CONVENENTE: SEBRAE – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO TOCANTINS - CNPJ n° 25.089.962/0001-90**

**OBJETO:** Objetivo a cooperação financeira da CONCEDENTE a CONVENENTE, com a finalidade de executar a Metodologia JEPP – Jovens Empreendedores Primeiros Passos para 700 estudantes e 20 professores a rede municipal de ensino na cidade de Paraíso do Tocantins, conforme Plano de Atendimento/Trabalho, Cronograma de Execução, Plano de Aplicação e demais anexos integrantes, devidamente aprovados e autorizados pela CONCEDENTE e autoridades competentes, nos termos da Justificativa e Solicitação constantes no Processo 1197/2023.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente Convênio será até 31 de julho de 2024, contada a partir da data de sua assinatura.

**VALOR TOTAL:** O valor total deste Termo de Convênio é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), conforme especificações do Plano de Atendimento/Trabalho.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA. CONTRAPARTIDA DA CONCEDENTE:** será repassado à CONVENENTE:

a) o valor de R\$ 16.000,000 (dezesesseis mil reais), em uma única parcela, através de crédito em Conta Corrente em nome da CONVENENTE, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de assinatura do presente Termo, destinado ao atendimento às ações constantes no

Plano de Atendimento/Trabalho, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA. CONTRAPARTIDA DA CONVENENTE:**

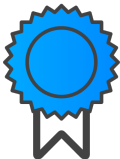
a) o valor financeiro de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) da CONVENENTE, para realizar as ações constantes no Plano de Atendimento/Trabalho, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição;

**BASE LEGAL:** O presente Convênio será regido em todas as suas fases pelas disposições estabelecidas pela Legislação aplicável, em especial pelo § 1º do artigo 116 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores, Decreto nº 517/2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2238/2022, Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema – SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN 391/2021, Instrução Normativa 3700 – Projetos, Parcerias e Convênios do SEBRAE/TO.

**PROCESSO: 1197/2023**

**Funcional: 27.812.0078.2519 Natureza da Despesa: 33.50.41 Fonte: 1500202304**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Thu Nov 09 22:30:05 UTC 2023
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)